

Decreto no 248.

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do Decreto-Lei Federal no 1202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Exonerar: -

A pedido, a partir de 15 de fevereiro último, a professora D. Diva Marinho, da regência da 1ª Escola Primária Masculina Rural, Prefeitura Municipal de Pampa, em 15 de Março de 1946.

(a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/3/46

(a) Nestor de Gaur
Secretário.

Decreto no 249

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do Decreto-Lei Federal no 1202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Exonerar: -

A partir de 22 de fevereiro último, a professora detinha diplomada D. Antônia Stocco, da regência da 3ª Escola

Apri

Primária Mista Rural, em virtude de haver
escolhido, no recente concurso de ingresso, usou
da estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de
Março de 1946.

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/3/46.
Publicado no jornal "Amanha de Pompeia" em 1
(a) Mestre José Barros.
Secretário.

Decreto nº 250

O Prefeito Municipal de Pompeia,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 8,
do Decreto Lei federal nº 1902, de 8 de Abril de 1939, resolve.

Transferir:

Por conveniência do ensino, a partir des-
ta data, a 2ª Escola Primária Mista Rural, da Fazenda
Santa Felomena, onde vem funcionando, para Vila Linda
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de abril 1946

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 9/4/46

(a) Orestes de Barros
Secretário

Decreto nº 251